

Imigração no Brasil e na Alemanha: contextos, conceitos, convergências¹

Immigration in Brazil and in Germany: contexts, concepts, convergences

Sérgio Costa²

Resumo

O artigo compara discursos e políticas dirigidas à "assimilação" de imigrantes no Brasil durante a chamada campanha de nacionalização varguista com os esforços de "integração" de imigrantes na Alemanha contemporânea. Para além de diferenças históricas de fundo, o autor identifica similaridades importantes nos dois contextos. Em ambos casos, os imigrantes são suspeitos de nutrir uma baixa identificação com os "valores nacionais" e o Estado busca corrigir esse suposto déficit recorrendo a medidas disciplinares e assimilacionistas.

Palavras-chave: imigrantes, Alemanha, Brasil, valores nacionais.

Abstract

The article compares discourses and policies directed to immigrants in Brazil during the "nationalization campaign" at the time of the Second World War with efforts to "integrate" immigrants in contemporary Germany. Looking beyond some historical and structural differences, the author identifies important similarities between these two contexts. In both cases immigrants are supposed to have a low identification with the "national values" and the State tries to correct this alleged deficit using disciplinary and/or assimilationistic measures.

Key words: immigrants, Germany, Brazil, national values.

¹ Uma versão prévia desse artigo foi publicada em *Martius-Staden-Jahrbuch*, nº 54, São Paulo, 2007, p. 141-163.

² Bacharel em Ciências Econômicas e mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Obteve o doutorado e a livre docência em sociologia pela Universidade Livre de Berlim. É pesquisador associado do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP, São Paulo) e professor titular de sociologia da Universidade Livre de Berlim, Alemanha.

Quando se comparam os movimentos migratórios de europeus rumo à América Latina até a primeira metade do século XX com as migrações recentes intra-européias e de outros continentes para a Europa no período pós-guerra constatam-se, como é de se esperar, diferenças estruturais importantes. No primeiro caso, trata-se, fundamentalmente de uma ruptura radical nas biografias individuais e familiares, já que a migração implicava a perda quase sempre definitiva dos vínculos mais efetivos com a terra natal, visitada não mais que pela memória e revista apenas nas raras cartas de amigos e parentes, recebidas depois das várias semanas necessárias para a travessia transatlântica. Atualmente, as novas possibilidades de comunicação e transporte permitem que os imigrantes sigam mantendo laços estreitos com seus países de origem, constituindo redes de interação que, de algum modo, aproximam, socialmente, territórios geograficamente distantes³.

Para além dessas distinções estruturais, observam-se iniludíveis similitudes entre os discursos e políticas voltadas para a imigração na Europa contemporânea e na América Latina dos anos 1930 e 1940. Tais interseções estão corporificadas nos conceitos de assimilação e integração, o primeiro adotado na América Latina, e o segundo preferido no contexto europeu atual. Malgrado as diferenças de ênfase, ambos conceitos e as políticas concretas a eles associadas remetem à afirmação de um identidade nacional que coincide (ou deve coincidir) com as fronteiras territoriais de cada país. Essa identidade nacional deve, segundo seus defensores, ter precedência sobre as preferências culturais das minorias imigrantes, não se descartando medidas de incentivo ou de caráter disciplinador voltadas a garantir o reconhecimento por todos do primado da identidade nacional.

A idéia de integração, ainda que plenamente dominante nas discussões políticas e no discurso dos meios de comunicação sobre os imigrantes, vem sendo contestada no debate europeu sobretudo por novas contribuições empíricas e teóricas dedicadas ao estudo da cultura e das identidades culturais. Conforme essa crítica, os partidários das políticas de integração baseiam-se num conceito territorial e nacionalista de cultura, sem levar em conta que as identidades contem-

porâneas não reproduzem, necessariamente, os vínculos com as fronteiras de um Estado-nacional determinado. No centro dessa crítica está a idéia de que as diferenças culturais são fluidas e voláteis e se articulam de acordo com as possibilidades de reconhecimento oferecidas pelo entorno social e não por meio da reprodução atávica dos vínculos de pertença a uma nacionalidade determinada.

O presente artigo discute as diferenças e semelhanças entre o contexto latino-americano na primeira metade do século XX e a Europa contemporânea, a partir dos exemplos do Brasil e da Alemanha. As duas primeiras seções são dedicadas ao estudo, respectivamente, da política de nacionalização no Brasil e da política de integração na Alemanha, considerando-se, em ambos casos, os antecedentes históricos que explicam a adoção de tais políticas. A terceira seção coteja esses dois contextos, buscando, ainda, indicar algumas linhas para a discussão crítica de políticas migratórias de caráter nacionalista.

Brasil: racismo, mestiçagem, assimilação⁴

O processo moderno de constituição do auto-entendimento da nação brasileira é marcado por percalços variados, além de inflexões importantes na forma de auto-representar a identidade nacional. A transição do Império à República ao final do século XIX é marcada, nos planos da reflexão intelectual e dos discursos políticos, pela pesada influência do racismo científico, recebido da Europa e, mais tarde, dos Estados Unidos. Nesse contexto, os ideólogos fundadores da nação brasileira se viam confrontados com a dificuldade de conciliar os postulados da superioridade racial e intelectual do tipo humano de pele clara identificado com a origem européia com a realidade da população brasileira, caracterizada pela ampla variedade de tipos físicos e colorações de pele⁵.

É sob o marco desse imaginado dilema que se constrói aquilo que se reconhecia, conforme os padrões da época, como as primeiras reflexões científicas sobre o processo de formação nacional (Schwarcz, 1993; Costa, 2002; Hofbauer,

³ Esses novos contextos foram pesquisados em detalhe, entre outros, por Pries (1996, 2001) e Costa (2006b). Pries, a partir do exame da migração de trabalhadores mexicanos para os Estados Unidos, identificou a formação dos chamados espaços sociais transnacionais. Estes "são entendidos como novos 'contextos sociais de interpenetração' (Elias). Tais contextos são espacial-geograficamente difusos e 'de-localizados' e constituem, simultaneamente, um espaço social transitório que representa tanto uma importante estrutura de referências para posições e posicionamentos sociais quanto define a práxis de vida cotidiana, os projetos biográficos (profissionais) e as identidades das pessoas, para além do contexto das sociedades nacionais" (Pries, 1996, p. 467, esta e todas as citações de textos em alemão foram traduzidas livremente pelo autor para o português).

⁴ Essa seção retoma algumas passagens que estão aprofundadas no capítulo 6 de Costa (2006a).

⁵ Por ocasião da proclamação da República, o Brasil contava com cerca de 14.333.000 habitantes, distribuídos, conforme o censo de 1890, da seguinte maneira: 440.000 indígenas, 6.302.000 brancos, 2.098.000 pretos, 5.934.000 pardos. No período entre 1851-1960, o Brasil recebeu aproximadamente: 1.732.000 imigrantes provindos de Portugal, 1.619.000 da Itália, 694.000 originários da Espanha, 250.000 da Alemanha, 229.000 do Japão (Pena *et al.*, 2000). Entre 1551 e 1860 aportaram no Brasil cerca de 4.029.800 africanos escravizados, mais de 40% dos pouco mais de 10 milhões de africanos trazidos para o conjunto das Américas no âmbito do tráfico negreiro (Alencastro, 2000, p. 69).

2006). Aqui, organizam-se, desde muito cedo, duas formas distintas de interpretar e aplicar, ao caso brasileiro, os novos achados da ciência racista internacional. A primeira dessas vertentes tem como seu principal expoente o médico legista Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) que, através de suas investigações na região do Recôncavo Baiano, buscava fundamentar sua resistência à constituição de "famílias interraciais"⁶. A segunda vertente, fundada, inicialmente, sobre os trabalhos do jurista e crítico literário Sylvio Romero (1851-1914), defendia que a mescla de tipos físicos variados levaria ao branqueamento paulatino da população, vislumbrando aí as possibilidades da "regeneração racial" dos brasileiros. De cada um desse conjunto de idéias decorriam, como se mostra abaixo, avaliações distintas do papel dos imigrantes na constituição da população.

Nina Rodrigues acompanhava de perto as pesquisas da antropologia criminal italiana, capitaneada por Cesare Lombroso (1836-1909) e buscava, assim, estabelecer os nexos entre o desenvolvimento moral e o grau de "progresso biológico-racial" de cada uma das diferentes "raças". Decorrem daí as posições de Nina Rodrigues no contexto do debate penal e jurídico da época: para ele, qualquer projeto de igualdade jurídica e política dos indivíduos pertencentes às diferentes "raças" ignoraria o fato elementar de que, independentemente da vontade individual, negros encontravam-se impossibilitados biologicamente de atingir o grau de maturidade moral dos brancos, fato que inviabilizava sua integração, sem distinções, como cidadãos, portadores dos mesmos direitos e deveres dos brancos. Seguindo tal argumentação, Nina Rodrigues reivindicava que a imputabilidade penal fosse atribuída com base no grau de desenvolvimento biológico-moral do indivíduo.

Ainda que defendesse que alguns "mestiços" pudessem escapar ao desígnio da "degeneração", Nina Rodrigues não acreditava que a imigração de europeus, acompanhada do sucessivo "mestiçamento", poderia ser a solução para o "problema racial" brasileiro. Não apoiava, por isso, os apelos de alguns de seus contemporâneos por uma imigração "regeneradora das raças" no Brasil, a qual, somada à presença dos portugueses, levaria, em algumas gerações, ao completo branqueamento da população:

Não acredito na unidade ou quasi unidade ethnica, presente ou futura da população brasileira, admitida pelo Dr. Sylvio Romero: não acredito na futura extensão do mestiço luso-africano a todo territorio do paiz: considero pouco provavel que a raça

branca consiga fazer dominar o seu typo em toda a população brasileira (Nina Rodrigues, 1938 [1894], p. 126).

Os trabalhos de Nina Rodrigues renderam, no Brasil, continuações em campos como a antropologia e a medicina legal, levando a que intelectuais importantes da vida nacional como Oscar Freire, Afrânio Peixoto e Artur Ramos se alinhassem em torno da chamada Escola Nina Rodrigues. Não obstante, esses seguidores buscaram, às vezes com mais, outras vezes com menos êxito, emancipar a tradição, inaugurada por Nina Rodrigues, de sua herança racista (Corrêa, 1998; Hofbauer, 2006).

De fato, as idéias do autor só viriam a ser subscritas em toda sua plenitude décadas mais tarde pelo pesquisador nazista Heinrich Krieger (1940), para quem Nina Rodrigues foi o único pensador brasileiro a aceitar a evidência de que são necessárias intervenções legais que garantam o tratamento diferenciado no plano político e no jurídico das várias "raças". Em sua reconstrução do debate em torno do racismo científico no Brasil, Krieger se mostra enfático em condenar todas as vertentes que preconizavam a "mistura de raças", insistindo no risco da degeneração e afirmando que a mistura não levaria a um paulatino branqueamento, mas a um rápido escurecimento da população. Discordava, por isso, de qualquer política assimilacionista que buscasse aproximar, física e culturalmente, descendentes de europeus e os demais brasileiros. Condenava, particularmente, a integração dos descendentes de alemães, pois de tal maneira estaria se "atacando um capital racial imprescindível e insubstituível" (Krieger, 1940, p. 48). No lugar de promover a integração dos alemães no seio da comunidade nacional, o projeto de Krieger envolvia uma política racial que permitisse a "formação e preservação de uma classe dirigente de brancos" (Krieger, 1940, p. 53). A essa camada branca deveria caber a condução do país e a implementação de uma política racial rígida que impedisse o "mestiçamento".

Sylvio Romero era um sôfrego leitor da bibliografia racista publicada na Europa e principalmente na Alemanha, acompanhando com especial interesse os trabalhos de Ernst Haeckel (1834-1919). Sua crença na superioridade dos brancos era inarredável, mas não era genérica. Ele buscava penetrar os meandros do racismo científico e dedicava longos trechos de seu trabalho a explicar a seus adversários a distinção entre branquicéfalos e dolococéfalos e as razões da superioridade da "raça ariana". O fascínio pelos "arianos" não conhecia medidas. Admirava o "genial

⁶ As referências ao substantivo raça e aos adjetivos dele derivados, além de expressões correlatas, como ariano, mestiço, degeneração ou regeneração racial reproduzem aqui o vocabulário dos debates da época. Já, há alguns anos, a pesquisa genética mostrou que, do ponto de vista biológico, não há elementos que possibilitem agrupar traços fenotípicos como a cor da pele, o tipo de cabelo, o formato do nariz, etc. em grupos raciais distintos geneticamente. No uso que se faz, ainda hoje, dessas expressões, trata-se de classificações culturais arbitrárias que, como se sabe, podem, em virtude do preconceito existente, apresentar conseqüências importantes para a distribuição das oportunidades sociais, bem como para as relações cotidianas (Costa, 2006a).

Bismarck" e acreditava que a Alemanha prestava um serviço à humanidade através de sua investida colonial na África⁷ (Romero, 1906, p. 271 ss.). Sua defesa da "mistura racial regeneradora" fundava-se na crença de que qualquer perspectiva de futuro para a nação brasileira precisava enfrentar o problema no que entendia ser sua raiz última, qual seja, a fonte biológica – era preciso, numa palavra, branquear a população. Para tanto, seria necessário encontrar formas de impedir que os descendentes de europeus e os alemães, em particular, se encerrassem em grupos étnicos fechados, mas, ao contrário, espalhassem-se por todo o país, distribuindo seu "capital eugênico" pelas diferentes regiões. Ele chega mesmo a propor um conjunto de medidas para forçar o convívio dos imigrantes alemães e seus descendentes com os demais brasileiros, de sorte a desencorajar os "quistos étnicos", apressar o branqueamento e ainda afastar qualquer aventura separatista. As iniciativas sugeridas por Romero iam desde a proibição do uso da língua alemã até o estacionamento de tanques de guerra nos portos próximos às áreas de concentração de população germânica (Romero, 1906, p. 323 ss.).

Mais tardiamente, já nos anos 1920 a 1940, Oliveira Vianna (1883-1951) retomaria a idéia da mestiçagem branqueadora, podendo ser tratado, sob tal aspecto, como um continuador explícito da obra de Sylvio Romero. Oliveira Vianna (1933) estuda em detalhe a distribuição geográfica dos diversos "grupos raciais" que constituem a população brasileira, mostrando, através de projeções demográficas, que o branqueamento paulatino da população era fato iniludível, assente em dois processos combinados, ambos questionáveis: a imigração e a tendência dos imigrantes e seus descendentes de se casar com brasileiros por um lado e a fecundidade maior dos brancos por outro.

A influência do racismo científico sobre os autores e discursos fundadores da nação só perderia seu ímpeto nos anos 1930 com a consolidação da ideologia nacionalista que recusava as hierarquias racistas e celebrava as virtudes do Brasil como "cadinho de raças e culturas". Sem dúvida, o sociólogo e antropólogo Gilberto Freyre (1900-1987) é a expressão-síntese dessa nova maneira de representar a nação. Seguidor do antropólogo judeu-alemão radicado nos Estados Unidos, Franz Boas, Freyre reconstrói a formação da nação brasileira desde a colônia (Freyre, 1999 [1933]), mostrando como se verifica, nesse processo, a constituição de uma "brasileiridade" como amálgama bem-sucedido

dos três grupos fundadores da nação: indígenas, portugueses e africanos. Fato ainda pouco estudado no pensamento de Freyre e no discurso da mestiçagem por ele defendido são suas conseqüências xenófobas. Com efeito, a brasilidade mestiça concebida por Freyre acaba por impor o "abrasileiramento" dos imigrantes e seus descendentes a partir do modelo de nação assente na unidade idiomática:

Seria absurdo admitirmos ao neo-brasileiro, o direito de florescer, em grupos maciços ou compactos, à parte da cultura básica e essencial do Brasil que é a luso-brasileira e a do sentimento e formas cristãs. Seria absurdo reconhecermos no polonês ou no alemão ou no japonês o direito de aqui viver, em taes grupos, hostil ou simplesmente alheio à lingua portuguesa. Por um lado, não me parece acertado exigir de qualquer neo-brasileiro naquellas condições o abandono absoluto e immediato de todas as suas tradições, de todos os seus estylos provincianos de vida (das suas províncias de origem, a grande maioria delles sendo gente do campo), de suas comidas. Valores, tantos desses, necessarios para conservar o moral daquelles neo-brasileiros na sua phase de transição de mundos velhos para um mundo novo; valores, tambem, que poderão ser incorporados com vantagem à nossa cultura e à nossa vida. Na propria conservação dos idiomas nativos pelos colonos não vejo mal nenhum mas vantagem para o Brasil, no caso de idiomas do rico conteúdo cultural do alemão ou do italiano, uma vez – este é ponto que é preciso tornar bem claro – que taes idiomas se conservem não como substitutos mas como accessorios da lingua tradicional, geral e nacional do Brasil que é a lingua portuguesa. O neo-brasileiro que ignora a lingua portuguesa ou a conheça e não encontre nella o seu meio principal de expressão é um brasileiro incompleto, necessitado de integrar-se na nossa vida e na cultura brasileira (Freyre, 1942).

No plano político, a ideologia nacionalista da mistura de raças e culturas defendida por Freyre encontra sua materialização mais acabada na Campanha de Nacionalização implementada por Getúlio Vargas, a partir de 1938.

A Campanha se encontrava vinculada a um programa mais amplo que visava a consolidar a "nacionalidade brasileira", conforme a concepção do Ministro da Educação varguista, Gustavo Capanema. O programa incluía a constituição de um sistema escolar nacional unificado em torno do uso regular e padronizado da língua portuguesa, assim como a disseminação

⁷ Sylvio Romero, juntamente com seu estreito colaborador Tobias Barreto (1839-1889), constituía o núcleo duro da germanofilia no âmbito da chamada Escola do Recife. O fascínio de Tobias Barreto pela cultura alemã era inigualável. Irritava-o a obsessão dos brasileiros pela França, cunhando a máxima: "A Alemanha ensina a pensar – a França ensina a escrever" (Oberacker Jr., 1990, p. 274). Aprendeu alemão como auto-didata e, além de monografias, chegou a editar uma revista alemã em Recife "Der deutsche Kämpfer", da qual era possivelmente um dos únicos leitores. Escrevia em alemão numa linguagem culta e em prosa fluente, conforme testemunham os textos originais, republicados em edição bilingüe (Barreto 1990 [1876]). Os problemas só apareciam no momento da comunicação verbal: "tão somente na sua pronúncia, não chegou a vencer, como auto-didata, uma estranha acentuação, de tal modo que os alemães tinham suas dificuldades em entendê-lo" (Oberacker Jr., 1990, p. 269). Polemista, acumulou mais desafetos do que amigos, despediu-se do mundo doente e miserável, preferindo do leito de morte seu último pedido: "Erguei-me! Quero morrer como um soldado prussiano!" (Oberacker Jr., 1990, p. 277). A abnegação de Tobias Barreto teve seu reconhecimento: emprestou seu nome à sua cidade natal e é ainda patrono de uma cadeira da Academia Brasileira de Letras, aquela ocupada por José Sarney que, na presidência da república, prefaciou a reedição das Monografias em Alemão de Tobias Barreto (1990 [1876]), destacando serem suas idéias "avançadas para o seu tempo e contemporâneas da nossa época".

de supostos valores nacionais, os quais, na prática, compreendiam "o ufanismo verde-amarelo, a história mitificada dos heróis e das instituições nacionais e o culto às autoridades [além da] [...] ênfase no catolicismo do brasileiro, em detrimento de outras formas [consideradas] menos legítimas de religiosidade" (Schwartzman et al., 1984, p. 141).

Como parte desse programa nacionalizante, as ações que recebem em seu conjunto o nome de Campanha da Nacionalização foram desencadeadas pelo Ministério da Guerra em janeiro de 1939 e eram voltadas para "anular os inconvenientes da existência de núcleos, que não se diluem no nosso meio mas, ao contrário, procuram se fortalecer, conservando as características dos países originais [...] [D]e todos os elementos radicados no nosso país, os mais bem-organizados são os alemães, devido ao isolamento em que procuram viver, transmitindo aos seus descendentes língua, costumes, crença, mentalidade, cultura e patriotismo" (ofício do Ministério da Guerra in Schwartzman et al., 1984, p. 141).

A campanha de nacionalização envolvia um esforço interministerial bastante amplo, incluindo ações nos campos da educação, da política imigratória e no plano propriamente militar. Além da unificação do currículo, a nacionalização no plano educacional envolvia a estatização do ensino básico com a desapropriação das chamadas escolas estrangeiras, nascidas, a propósito, do esforço das comunidades de imigrantes de suprir, historicamente, a inexistência de escolas públicas nas chamadas áreas de colonização estrangeira (Fiori, 2003). Do ponto de vista legal e jurídico, as medidas adotadas indicam a clara inflexão na forma de tratamento dos imigrantes que passavam a ser vistos, sobretudo, pela ótica da segurança nacional. Assim, criam-se mecanismos para permitir a triagem mais adequada daqueles que poderiam fixar residência no Brasil e para facilitar a expulsão dos considerados indesejados, tornando-se, ao mesmo tempo, mais rígidos os critérios para a naturalização de estrangeiros. Conforme o próprio "auto-retrato" do governo Vargas, sistematizado por Capanema, os imigrantes haviam sido vistos, desde sua chegada, apenas sob a ótica da "necessidade do braço estrangeiro", descuidando-se dos aspectos culturais e políticos implicados na imigração:

Pode dizer-se que até 1930 o problema imigratório no Brasil foi tratado com erro fundamental: confiou-se demasiado na capacidade de absorção da etnia brasileira e não se cogitou de evitar a formação de núcleos coloniais com predominâncias raciais estrangeiras muito acentuadas. Em consequência da

formação dessas colônias mais ou menos homogêneas, os países emigratórios de política imperialista começaram a exportar, com os seus nacionais, as doutrinas que estes deveriam transmitir aos filhos e netos, para impedir a sua assimilação ao novo meio e, assim, facilitar futuras campanhas de anexação territoriais [...]. Daí o sentido primordial da nova legislação que pode resumir-se em poucos postulados: rigorosa seleção dos elementos estrangeiros que venham colaborar com nossa economia; sua localização, principalmente, na agricultura e nas indústrias agrícolas; composição de colônias heterogêneas do ponto de vista racial, com predominância do elemento brasileiro; distribuição de cotas imigratórias às várias nacionalidades, na proporção de sua capacidade de assimilar-se; finalmente, promoção de todas as demais medidas que facilitem a fixação do imigrante no meio brasileiro (Arquivo Capanema in Schwartzman, 1983, p. 109)⁸.

No plano militar, coube às Forças Armadas, no âmbito da campanha da nacionalização, a ação local voltada para impor através do envio e da presença de tropas federais nas regiões densamente povoadas por imigrantes, o primado da lealdade à pátria brasileira. Um minucioso relato de um capitão de infantaria (Nogueira, 1947), enviado no escopo da campanha à cidade de Blumenau, permite vislumbrar, em detalhe, a amplitude das medidas disciplinadoras adotadas pelos militares, as quais afetam absolutamente todos os âmbitos da vida cotidiana. As ações relatadas pelo oficial centram-se, sobretudo, na obrigatoriedade do uso do idioma português, no combate ao associativismo de cunho étnico e na imposição do reconhecimento dos símbolos nacionais como as datas comemorativas, o hino e a bandeira⁹. Assim, o Capitão descreve, por exemplo, como o interventor federal mandou fechar mais de cem escolas em todo o Vale do Itajaí, "todas particulares, regidas por professores estrangeiros, os quais às vezes nem sabiam falar a língua pátria e por isso mesmo foram proibidos de exercer o magistério" (Nogueira, 1947, p. 46 ss.), ou como o "pernicioso jornal" *Der Urwaldbote*, publicado em alemão e que, segundo ele, chegava a tirar 85.000 exemplares diários, é fechado pelos militares (Nogueira, 1947, p. 99 ss.). Descreve também como a sociedade de ginástica (Nogueira, 1947, p. 101), a sociedade de atiradores (Nogueira, 1947, p. 80), as casas comerciais (Nogueira, 1947, p. 106) e as festividades existentes (Nogueira, 1947, p. 102-104) são abolidas ou refuncionalizadas para atender aos objetivos da nacionalização. Mostra também como, no âmbito dos espaços de convívio e circulação de pessoas – farmácia (Nogueira, 1947, p. 82 ss.), repartições públicas (Nogueira, 1947, p. 87 ss.), hospitais (Nogueira, 1947, p.

⁸ O próprio Vargas segue a mesma linha de interpretação ao se referir, em 1940, ao isolamento dos descendentes de alemães: "Dir-se-á que custaram muito a assimilar-se à sociedade nacional, a falar nossa língua. Mas a culpa não foi deles, a culpa foi dos governos que os deixaram isolados na mata, em grandes núcleos, sem comunicações" (in Schwartzman et al., 1984, p. 157).

⁹ O relato do capitão não faz referência direta à repressão das atividades religiosas não católicas, nem ao associativismo diretamente ou indiretamente ligado às igrejas, destacando, ainda, as boas relações entre os "ministros religiosos" católicos e evangélicos. Essa parcimônia no tratamento das questões ligadas à igreja apresenta consonância com o fato de que o governo federal não podia prescindir inteiramente do apoio das igrejas ao esforço de nacionalização (Schwartzman et al., 1984, p. 163 ss.). No relato do capitão, há a descrição de apenas um caso de prisão e envio à capital federal de um professor que se recusara a adotar o "idioma nacional". Sabe-se, contudo, que os casos de repressão individual direta eram freqüentes (sobre a repressão no Rio Grande do Sul ver Rambo, 1997a, 1997b).

90), mensagens comerciais (Nogueira, 1947, p. 73 ss.) –, vão sendo criados constrangimentos para o uso do idioma alemão¹⁰.

Ainda que não constasse dos objetivos explícitos da campanha de nacionalização, observa-se nas ações locais dos militares descritas pelo capitão Alencar Nogueira um esforço de modificar ou abolir atividades, nas quais as relações de gênero assumiam um formato distinto do que os militares consideravam corresponder ao padrão brasileiro. Assim, o militar condena o fato de que, entre a "elite social" dos descendentes de alemães, separar-se e casar-se novamente era costume plenamente aceito, enfatizando, ainda, o perigo representado pelo fato de que, nas sociedades esportivas, "até as senhoras praticavam regularmente a educação física" (Nogueira, 1947, p. 101). Estranha também que, nos bailes, "não são necessárias apresentações protocolares, nem permissões do esposo para que uma senhora conceda um contra-dansa a qualquer cidadão" (Nogueira, 1947, p. 82, grafia original). O conservadorismo do capitão com respeito às questões de gênero encontrava-se em plena consonância com a política mais ampla de formação da nacionalidade, capitaneada por Gustavo Capanema. Em várias manifestações públicas, programas de governo e projetos de lei, o principal formulador da ideologia varguista buscava assegurar que a mulher não extrapolasse seus papéis de mãe e esposa, de sorte a garantir a estabilidade do núcleo familiar. Assim, seu Plano Nacional de Educação de 1937 propõe um currículo de ensino médio especial para meninas entre 12 e 18 anos que se destinava a prepará-las para a "a vida no lar". De forma similar, o estatuto da família, também idealizado por Capanema, determinava em seu artigo 13 que "às mulheres será dada uma educação que as torne afeiçoadas ao casamento, desejosas da maternidade, competentes para a criação dos filhos e capazes da administração da casa" (Schwartzman *et al.*, 1984, p. 112). O artigo 14, por sua vez, definia que "não poderão as mulheres ser admitidas senão aos

empregos próprios da natureza feminina, e dentro dos estritos limites da convivência familiar" (Schwartzman *et al.*, 1984, p. 112; ver também Martínez-Echazábal, 1998)¹¹.

O argumento geralmente utilizado para legitimar e justificar uma campanha de nacionalização tão extensa e intensiva é da ordem da segurança nacional. Isto é, ao buscar reprimir os laços dos imigrantes, sobretudo alemães, com a pátria de origem e buscar fortalecer, entre esses, a lealdade ao Brasil, a campanha se prestaria a conter o avanço das idéias e das organizações partidárias nacional-socialistas nas regiões de concentração de imigrantes¹². Essa justificativa, entretanto, encontra, hoje, cada vez menos respaldo nos estudos sobre a imigração alemã, os quais mostram que o chamado perigo nazista no sul do Brasil foi claramente inflado e exagerado com o fim explícito de justificar a repressão sobre os descendentes de alemães. Ainda que não seja tese consensual, é amplamente aceita entre os historiadores do período a assertiva de que o objetivo principal da campanha não era outro senão difundir a ideologia nacionalista do Estado Novo e "aculturar" e "assimilar" os imigrantes à nacionalidade brasileira, nos termos como a identidade nacional era definida no governo Vargas (Seyferth, 1997). Assim, Rambo (1997a, 1997b), ao analisar os relatórios que documentam toda a investigação da polícia do Rio Grande do Sul sobre o tema, mostra que o "perigo nazista" se restringia a algumas poucas pessoas e organizações identificadas e conhecidas da polícia e não a um tipo de preferência política definida pela pertença étnica¹³:

A maioria dos episódios continha, de fato, um potencial de periculosidade nada desprezível. Todos eles, contudo, se limitavam a grupos ou circunstâncias perfeitamente localizadas e identificadas. A polícia tinha instrumentos para neutralizá-los em sua ação. De outra parte, oitenta a noventa por cento da população de teuto-brasileiros encontrava-se fora do alcance e da influência exercida pelos postos avançados do nazismo (Rambo, 1997b, p. 111).

¹⁰ Vale mencionar o exemplo dos chamados fonogramas que eram uma espécie de telegrama transmitido por telefone, identificado pelos militares como "precioso instrumento para auxiliar a campanha de nacionalização": "Um oficial designado pelo comandante, durante vários dias esteve nos escritórios [da Companhia Telefônica Catarinense], em contacto direto com os empregados e logo saía a fórmula adequada: todos os fonogramas traziam carimbada uma frase apropriada: 'Aprenda e fale sempre a língua nacional'. Além disso, nos telefonemas inter-urbanos, quando o chamado era feito em alemão, a telefonista insistia: 'Fale a língua nacional para ser atendido' (Nogueira, 1947, p. 113). No caso do serviço de correios, adotam-se providências semelhantes, carimbando-se em toda a correspondência destinada a Blumenau e às demais cidades do Vale do Itajaí "[...]com tinta lilás, a célebre frase do general Müller, ilustre militar catarinense: 'Quem nasce no Brasil ou é brasileiro ou é traidor'" (Nogueira, 1947, p. 113).

¹¹ Curiosamente, as supostas diferenças entre a mulher brasileira e alemã são usadas por Maack (*in* Schwartzman *et al.*, 1984, p. 159), quando busca justificar, como porta-voz dos descendentes de alemães, o fato de que estes preferiam os casamentos com descendentes de alemães: "Como os filhos de colonos alemães cedo descobriram a relutância da mulher brasileira em se dispor ao trabalho físico, foram forçados a procurar esposas tão dispostas ao trabalho quanto eles. Daí a maior parte dos casamentos se fazerem quase que exclusivamente entre alemães ou pessoas de origem alemã ou mais raramente, com colonos poloneses e italianos, os quais também não tinham relutância ao trabalho."

¹² O temor ao "perigo alemão" já havia se manifestado por ocasião da Primeira Guerra Mundial, quando foram registrados ataques a sociedade recreativas e a estabelecimentos comerciais de teuto-brasileiros e escolas e jornais "estrangeiros". As medidas adotadas pelo Estado foram, contudo, muito menos abrangentes do que aquelas adotadas duas décadas depois. Assim, após o fim da Primeira Guerra, os clubes, jornais e escolas teuto-brasileiros puderam, rapidamente, se reestruturar e até aprofundar suas atividades (Seyferth, 2003, p. 53 ss).

¹³ A interpretação de Seyferth (2003, p. 55 ss.) sobre o vínculo entre os teuto-brasileiros e o nazismo parece particularmente esclarecedora. Mesmo reconhecendo a intensa atividade dos diretórios do NDSAP no sul do Brasil, a autora mostra que a influência nazista não altera o princípio fundamental de constituição da etnicidade teuto-brasileira fundada na lealdade ao vínculo cultural com a Alemanha e à lealdade de cidadania ao Brasil, país tratado como pátria (Heimat). Recusavam-se, assim, a tratar o Brasil como país-anfitrião (Gastland), conforme esperava o nacional-socialismo dos *Volksdeutschen* (membros do povo alemão) que viviam no Brasil.

Também Geertz (1997, p. 12) mostra que, mesmo no caso de Santa Catarina, onde "os integralistas efetivamente venceram na quase totalidade dos municípios típicos de colonização alemã nas eleições municipais de 1936", não se constata uma identificação expressiva da população com o nazismo. Isto é, o apoio ao integralismo pode ser explicado por razões de ordem interna da política brasileira e não pela identificação imediata pelos eleitores descendentes de alemães entre nazismo e integralismo¹⁴.

Apesar de sua extensão e intensidade, a campanha da nacionalização não levou ao desaparecimento da etnicidade teuto-brasileira que, conforme constata com acuidade Seyferth (1994, p. 23) "se atualizou, mantendo alguns identificadores culturais e descartando outros". Fundamentalmente, observa-se que o ataque à infra-estrutura comunicativa que permitia a preservação do uso da língua conforme a norma culta levou ao abandono do idioma ou ao recurso à "variedade dialetal local", a qual podia prescindir dos meios de transmissão da cultura letrada como jornais, livros, etc., então proibidos (Altenhofen, 2004, p. 84). Destituídos do idioma, os teuto-brasileiros elevam a procedência como o traço identificatório fundamental. Desde então, "a 'origem' alemã é a qualidade étnica fundamental, etnocentricamente associada a um *ethos* do trabalho simbolizado pela colonização" (Seyfert, 1994, p. 23, 2002).

Várias décadas após a campanha de nacionalização, a presença de descendentes de imigrantes principalmente no Sul do Brasil ganhou, hoje, novos significados e novas formas de tratamento político. Assim, ao lado do explícito apoio do Estado à recuperação e reinvenção de festividades de caráter étnico (Flores, 1997), busca-se, atualmente, através da combinação de esforços de organizações não governamentais articuladas transnacionalmente e de governos locais, estaduais e diferentes ministérios, estimular o multilingüismo no país, no sentido de rejuntar, pelo menos em parte, os cacos deixados pela era das políticas nacionalistas (Oliveira, 2005).

Alemanha contemporânea: discriminação, *Leitkultur*, integração

Diferentemente do padrão brasileiro de constituição nacional, segundo o qual, espelhando o modelo francês, o que unifica a nação é o projeto comum de futuro, o princípio de pertença inscrito no auto-entendimento da nação alemã, é referido ao passado. Ou seja, a nação, seguindo a origem romântica sobre a qual está assente, é concebida, na história alemã, como o povo unificado pela cultura e pela ancestralidade

comuns. Desse modo, a nação vai sendo construída imaginariamente como ligadura idealizada, capaz de reconciliar a natureza individual idiossincrática de cada um de seus membros com o coletivo nacional, supostamente predestinado à vida em comunidade (Giesen, 1999, p. 178). Esse tipo de construção simbólica da nação, ao não prever a possibilidade de incluir membros não portadores da ancestralidade alemã, acarreta, ao longo da história, um conjunto importante de conseqüências para a coexistência entre "nacionais" e imigrantes e seus descendentes. As dificuldades, como se mostra abaixo, podem ser observadas tanto no âmbito das relações cotidianas quanto das políticas de imigração.

Ainda que a literatura sobre imigrantes na Alemanha se concentre, de forma geral, no período pós-guerra, a história da imigração e das políticas imigratórias começa muito antes disso. Assim, em 1910 já trabalhavam no chamado Reino da Alemanha 1,26 milhões de trabalhadores estrangeiros, provenientes fundamentalmente de regiões da Polônia, Austria-Hungria e Rússia, o que fazia do país importante empregador de trabalhadores estrangeiros. Não obstante, prevalece no período anterior à Primeira Guerra Mundial, a política de contratação de trabalhadores por tempo limitado e para setores específicos, enquanto a saída de emigrantes, em ondas sucessivas, funcionava como "válvula social", na medida em que permitia que, nos momentos de baixa performance econômica e de crescimento das taxas de desemprego, parte da população afetada deixasse o país, evitando crises sociais de maior amplitude (Ha, 2003, p. 67).

No período subsequente, o movimento de imigrantes na Alemanha é determinado, fundamentalmente, pelas guerras. Assim, durante a Primeira Guerra, órgãos públicos e empresas privadas recorrem amplamente ao trabalho compulsório de estrangeiros, mantidos em regime de semi-escravidão. No período entre-guerras, o perfil dos imigrantes se modifica radicalmente, uma vez que há um forte declínio da contratação de trabalhadores estrangeiros e um dramático crescimento de fugitivos e asilados políticos provenientes, sobretudo, das regiões que formariam a União Soviética.

Durante a Segunda Guerra, estima-se que a Alemanha chegou a contar com 10 milhões de pessoas ocupadas em condições de trabalho forçado na economia de guerra, os quais, em parte, deveriam suprir a saída dos "membros do povo alemão" (*Volksdeutschen*), enviados sistematicamente para o Leste europeu com o objetivo de ocupar a região. As conseqüências da Segunda Guerra para os movimentos populacionais perduram após o fim do conflito e até pelo menos 1950, período em que cerca de 12 milhões de sobreviventes dos campos de concentração, prisioneiros de guerra e outros "desplacados" buscam (re)encontrar seu lugar de residência (Oltmer, 2005).

¹⁴ Salta aos olhos que, em todo o minucioso relato do Capitão Alencar Nogueira sobre as ações militares no Vale do Itajaí, não há nenhuma prova fundamentada de vínculo direto da população-alvo da campanha com o nazismo. As acusações do capitão são baseadas unicamente no fato de que a população falava alemão, o que, para ele, provava sua inclinação para o nacional-socialismo. A descrição abaixo referente a uma visita dos militares a um jardim de infância é, nesse sentido, exemplar: "Muitos dos garotinhos não falavam uma só palavra em língua portuguesa, demonstração eloqüente de que tanto em casa como na escola, encontravam um ambiente favorável ao desenvolvimento do nazismo" (Nogueira, 1947, p. 115).

Com a divisão da Alemanha no período pós-guerra, desenvolvem-se duas histórias distintas da imigração. A República Democrática Alemã restringe a entrada de imigrantes a asilados políticos e imigrantes provindos de uns poucos países, basicamente, Polônia, Vietnã e Moçambique, sendo que o total de imigrantes em todo o período de existência da Alemanha socialista nunca chega a ultrapassar 1% do total da população. Eram, basicamente, imigrantes temporários, tratados como trabalhadores individuais vinculados a uma unidade de produção específica e sobre os quais pesava uma rígida disciplina e um duríssimo controle do Estado. Eram impedidos, por exemplo, de mudar sua ocupação ou mesmo de constituir família: quando uma estrangeira engravidava "prevaleciam como alternativas ou o aborto ou a deportação" (Bade e Oltmer, 2004).

A República Federal Alemã se vê envolvida nos anos que se seguem à Segunda Guerra, inicialmente, com a absorção de milhões de "desplaçados", deportados e fugitivos políticos, entre esses, mais de 3 milhões de alemães orientais que buscaram asilo na Alemanha capitalista até 1961, quando, então, é construído o Muro de Berlim como forma de conter a perda de população pelo país socialista.

A partir de meados da década de 1950, com a retomada do crescimento econômico, tem início a política de recrutamento de mão de obra estrangeira, através de acordos bilaterais com os países dos quais saíam os trabalhadores, quais sejam: Itália (1955), Espanha e Grécia (1960), Turquia (1961), Marrocos (1963), Portugal (1964), Tunísia (1965) e Iugoslávia (1968). Os imigrantes que ingressaram no país no âmbito de tal política de recrutamento eram tratados como trabalhadores temporários (*Gastarbeiter*), esperando-se que esses regressassem a seu país de origem tão logo deixassem de ser necessários para a economia alemã ou pudessem ser substituídos por nova leva de contratados, num idealizado sistema de rotação.

Não obstante, tal rotatividade não se dá na forma esperada, de sorte que a maior parte dos *Gastarbeiter* permanece no país, juntando-se a eles, mais tarde, os demais membros da família que, porventura, tivessem ficado no país de origem (Reisslandt, 2005). Esse sistema de recrutamento de trabalhadores estrangeiros torna-se objeto de pesadas críticas, das quais se destacam duas.

A primeira crítica diz respeito à preferência da Alemanha pelos imigrantes europeus e a recusa explícita ou velada de imigrantes provenientes da Ásia e da África. Schönwälder (2004) estuda os debates políticos que acompanham a definição das diretrizes imigratórias até o começo dos anos 1970, destacando, por exemplo, como no caso da contratação de trabalhadores portugueses, temendo-se a vinda de trabalhadores das colônias portuguesas, informa-se às autoridades de

Portugal que "German employers were not interested in dark-skinned workers" (Schönwälder, 2004, p. 250). A orientação racista dos agentes estatais responsáveis pelo recrutamento, explícita nesse caso, era na maior parte das vezes enunciada de modo menos evidente, conforme constata Schönwälder (2004, p. 250):

Non-Europeans in particular were seen as potential permanent immigrants. But it is also hardly deniable that the ideas about the mentalities, character, life style, attitude to work etc. of Asians and Africans in general played a part in such reasoning and that their assumed characteristics were seen as incompatible with German values and patterns of life. The common term, Afro-Asians itself illustrates how people of rather different origins were merged in one category which was then ascribed particular characteristics.

A segunda crítica ao sistema de recrutamento dos *Gastarbeiter* está relacionada com o foco exclusivamente econômico da política adotada, gerando o paradoxo celebrizado na frase irônica do escritor suíço Max Frisch: "Nós queríamos trabalhadores mas recebemos pessoas" (in Annan, 2004, p. 14 ss.). Ou seja, a lógica do sistema dos *Gastarbeiter* era contratar braços para responder à demanda de um mercado de trabalho em expansão, sem qualquer política orientada para promover o bem estar do imigrante (Ha, 2003). A orientação utilitarista e economicista da política migratória, de alguma maneira defendida ainda hoje na Alemanha, tem conseqüências extremamente danosas para os próprios imigrantes e suas famílias e para o conjunto da sociedade alemã, na medida em que projeta um modelo de sociedade, no qual todos estão integrados ao sistema econômico como trabalhadores e consumidores, mas uma parcela significativa da população está excluída, por definição do sistema político e dos sistemas de interação e convivência social da sociedade majoritária. Voltaremos a esse ponto mais adiante.

Em 1973, a recessão econômica motivada pela crise do petróleo leva o governo alemão a suspender a política pública de recrutamento de trabalhadores. Desde então, os imigrantes que entram no país são, fundamentalmente, familiares dos imigrantes vindos nas fases anteriores, asilados políticos, trabalhadores contratados individualmente, além, obviamente, da imigração não legalizada, sobre a qual não há cifras precisas¹⁵. A Tabela 1 fornece um quadro da evolução absoluta e proporcional da população estrangeira na Alemanha nas últimas décadas, enquanto a Tabela 2 indica a composição por país de origem da população de imigrantes.

O crescimento do número de imigrantes ao longo das décadas de 1960 e 1970 indicado na Tabela 1 motiva, a partir

¹⁵ Cabe também destaque aos portadores da cidadania alemã que viviam nas antigas repúblicas soviéticas e nos demais países do leste europeu e que se mudam para a Alemanha com a derrocada do socialismo. Ainda que não constem nas estatísticas como estrangeiros, esses chamados "Spätaussiedler" enfrentam, muitas vezes, problemas de incorporação à sociedade alemã semelhantes àqueles enfrentados pelos demais imigrantes. No período de 1987 a 1999, o número de imigrantes que entram no país na condição de "Spätaussiedler" chega a 2,7 milhões (Bundesamt für Migration und Flüchtlinge, 2007).

Tabela 1: População total e estrangeiros na República Federal da Alemanha em anos selecionados.
Table 1: Total population and foreigners in Germany in selected years.

Ano	População total (em mil habitantes)	População estrangeira (em mil habitantes)*	Participação de estrangeiros (em %)
1951	50809	506	1,0
1961	56175	686	1,2
1971	61503	3439	5,6
1981	61719	4630	7,5
1991**	80275	5882	7,3
2001	82440	7319	8,9
2005***	82438	6756	8,2

Fonte: Bundesamt für Migration und Flüchtlinge (2007).

* População estrangeira se refere aqui a habitantes que, independentemente do local de nascimento, não possuem a nacionalidade alemã.

**O salto demográfico no período em 1981 e 1991 se deve à reunificação das duas Alemanhas em 1990.

*** A queda absoluta e relativa do número de população estrangeira entre 2001 e 2005 é atribuída a mudanças na forma de apuração dos dados e não a um efetivo declínio no número de estrangeiros.

Tabela 2: Composição da população estrangeira por nacionalidade e local de nascimento República Federal da Alemanha, 2005.
Table 2: Composition of the foreign population by citizenship and place of birth - Germany, 2005.

País da nacionalidade	Nascidos na Alemanha (em mil habitantes)	Nascidos fora da Alemanha (em mil habitantes)	Total (em mil habitantes)
Turquia	604	1160	1764
Itália	162	379	541
Sérvia e Montenegro	123	370	493
Polônia	14	313	327
Grécia	85	224	310
Outros países	397	2923	3320
Total	1385	5371	6756

Fonte: Bundesamt für Migration und Flüchtlinge (2007).

de meados dos anos 1970, e mais efetivamente ao longo dos anos 1980, um crescente debate na esfera pública, bem como no âmbito do governo em torno da presença dos imigrantes no país, abrindo espaço para discursos nacionalistas e políticas protecionistas visando a restringir o acesso de estrangeiros ao mercado de trabalho alemão. Assim, tanto o governo liberal-democrata, no começo dos anos 1980, quanto o governo democrata-cristão do Chanceler Helmut Kohl, a partir de 1983, buscam manter e ampliar as diretrizes restritivas da política migratória, baseadas fundamentalmente na "manutenção da suspensão do programa de contratações, na restrição à entrada de familiares de imigrantes e no fomento da disposição de retorno dos imigrantes [a seus países de origem]" (Reisslandt, 2005).

Até os anos 1990, faltava, portanto, qualquer sinalização política clara de que os imigrantes eram bem-vindos no país e que poderiam, de algum modo, ser integrados política, cultural e simbolicamente a uma nação, cujo laço de pertença primordial não fosse mais a ancestralidade. Timidamente, tal possibilidade começa a despontar em alguns dos debates políticos dos anos 1990 que, espelhando as discussões e políticas de reconhecimento multicultural verificadas particularmente no Canadá, na Europa, no Reino Unido e nos Países Baixos, busca construir e valorizar a imagem da Alemanha como nação multicultural (Leggewie, 2004). O apelo ao país multicultural, contudo, nunca chegou a se tornar hegemônico, enfrentando a resistência tanto dos partidos e dos movimentos notoriamente de direita, quanto do próprio conjunto de forças do centro do

espectro político. Para a direita, a Alemanha não podia e não pode perder suas características etno-culturais, devendo, para tanto, simplesmente renunciar aos imigrantes¹⁶.

Mais ao centro, vai se articulando o projeto que se tornaria hegemônico, qual seja, aquele que enfatiza a necessidade da "integração dos estrangeiros" e de sua conversão a valores apresentados como constitutivos da nação e do Estado alemães, basicamente: o respeito à constituição, o dever de enviar os filhos à escola e a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

O campo de debates e ações concretas que se articula em torno da idéia de integração não é homogêneo ou uniforme, contendo em seu interior desde setores que defendem claras políticas assimilacionistas até setores mais moderados que acreditam que a integração de imigrantes é compatível com um certo grau de atendimento de demandas de natureza etno-culturais. Entre os usos mais assimilacionistas da idéia de integração, encontram-se os que defendem que a adaptação dos imigrantes à cultura hegemônica alemã (*deutsche Leitkultur*) deve representar, em última instância, o critério para definir se um estrangeiro pode ou não permanecer no país (Oberndörfer, 2001). Ainda que o discurso da "Leitkultur" tenha perdido seu apelo político, parece-me que o padrão de "política de integração" que vem sendo implementado hoje é, conforme se mostra abaixo, bastante tributário da idéia de que existe *uma* cultura nacional hegemônica, à qual o estrangeiro deve procurar se integrar.

A coalizão verde-socialdemocrata que governou o país entre 1998 e 2005 procurou, conforme seus próprios termos, produzir uma *inflexão positiva* no debate sobre imigração, propondo o pleno reconhecimento de que a Alemanha é, hoje, um *Einwanderungsland*, isto é, um país claramente marcado pela presença de imigrantes (Wengeler, 2006)¹⁷. Algumas medidas importantes foram introduzidas nesse período, sendo a principal delas a mudança nas regras para a concessão da cidadania alemã. Abandona-se, nesse momento, o princípio do "ius sanguinis" em favor do direito de solo, isto é, desde janeiro de 2000, crianças que nascem na Alemanha, filhas de pais de estrangeiros e cuja mãe ou pai vive no país há pelo menos 8 anos, passam a ser portadoras da nacionalidade alemã.

Para além das mudanças planejadas pelo governo, foi o 11 de setembro de 2001 que produziu a inflexão real nos discursos e,

de algum modo, nas políticas voltadas para a imigração na Alemanha. Depois dos atentados nos Estados Unidos, organizados e executados com o apoio da célula terrorista de Hamburgo, medos e paranóias latentes se tornaram públicos, produzindo ondas de franca xenofobia e de hostilidade aberta contra os imigrantes, sobretudo os muçulmanos (Ateş, 2006). Desse modo, o temor da *Überfremdung*, isto é, da sobre-estrangeirização da Alemanha, e o apelo por um maior controle social sobre os estrangeiros, tornaram-se eixos fundamentais do debate em torno da imigração:

Entre uma ordem claramente baseada nos direitos de cidadania e os defensores de uma formação estatal restritiva, autoritária e com ênfase na segurança, a tendência é que o pêndulo pese para a segunda direção (Trautmann, 2006, p. 149).

O clamor por mais segurança e mais controle sobre os estrangeiros apresentou impactos evidentes sobre as políticas de imigração e integração adotadas a partir desse período. Assim, por um lado, cresceu a vigilância sobre os imigrantes, principalmente muçulmanos, verificando-se que tanto a polícia quanto o organismo de monitoramento e proteção do Estado de Direito (*Verfassungsschutz*), criado no pós-guerra como anteparo a uma eventual ameaça à ordem pela direita nacionalista, vêm dedicando parte importante de seus esforços à fiscalização da população e das organizações muçulmanas, mesmo aquelas com objetivos claramente compatíveis com os princípios constitucionais (Schiffauer, 2006).

No plano das políticas de integração propriamente ditas, adota-se um conjunto de medidas com o fim explícito de disciplinar as preferências culturais dos imigrantes, fortalecendo a identificação desses com a "cultura alemã" e os supostos "valores políticos nacionais". Exemplos desse tipo de política são os chamados cursos de integração, cuja frequência é obrigatória para quem deseja se naturalizar ou receber certos benefícios do Estado social. Nesses cursos, ensina-se a língua alemã e aspectos da vida, da história e da cultura do país, conforme expresso na própria legislação que os regulamenta:

O curso se presta a:

1. Aquisição de conhecimentos suficientes da língua alemã [...].

¹⁶ Esse desejo ficou expresso de forma trágica e triste nos atentados contra os centros de triagem de candidatos a asilo político dos anos 1992-1993 em cidades da antiga Alemanha oriental que contaram com o apoio tácito ou explícito de boa parte da população local. Ao mesmo tempo, contudo, os ataques covardes aos candidatos a asilo foram repudiados por sucessivas passeatas e manifestações públicas, as quais representaram a maior mobilização cívica da Alemanha do pós-guerra até então (Böcker e Thränhardt, 2003). Um exemplo recente de como a imagem do país "racial" e etnicamente homogêneo persiste entre a direita alemã foi proporcionado pelo Partido Nacional-Democrático da Alemanha (NPD) na véspera da Copa do Mundo de Futebol em 2006. Em um de seus cartazes, o partido exibiu o tronco do jogador negro Patrick Owomoyela, com o uniforme da seleção acompanhado dos dizeres: "Branco – cor não apenas do uniforme. Por uma equipe verdadeiramente nacional" (Lee, 2008).

¹⁷ O reconhecimento político da condição da Alemanha como *Einwanderungsland* é, em face dos próprios desenvolvimentos demográficos, tardio, já que, dada a composição etária da população de imigrantes em relação à população autóctone, todas projeções indicam um aumento rápido e crescente da chamada população com *Migrationshintergrund*, ou seja, com histórico de imigração conforme a expressão politicamente correta cunhada para caracterizar pessoas cuja mãe e/ou cujo pai não nasceu na Alemanha e/ou não possui a nacionalidade alemã. Entre as crianças menores de 5 anos residentes na Alemanha, 32% do total apresentam histórico de imigração, cifra que chega a mais de 60% em cidades maiores como Nuremberg, Frankfurt sobre o Meno e Stuttgart (Spiewak, 2007).

2. *Transmissão de conhecimentos cotidianos como também conhecimentos sobre a ordem legal, a cultura e a história na Alemanha, em especial também dos valores do Estado democrático da República Federal da Alemanha e dos princípios do Estado de Direito, igualdade de tratamento, tolerância e liberdade religiosa (Bundesregierung, 2004, p. 3).*

De forma similar, os discursos políticos e a simbologia que recobrem a atuação dos governos federal e estaduais no campo da imigração e da integração vêm sendo igualmente pautados pela idéia do primado da identidade nacional e da língua alemã. Assim, por exemplo, na chamada Primeira Cúpula Nacional da Integração (*Nationaler Integrationsgipfel*), que reuniu a Chanceler Merkel e lideranças das organizações de imigrantes, agentes da economia, dos meios de comunicação e outras organizações civis em julho de 2006, decidiu-se que se elaboraria um programa que coordenasse as diversas ações na área da integração, dando ao programa o nome de Plano Nacional de Integração (*Nationaler Integrationsplan*)¹⁸. Também nos pronunciamentos das autoridades responsáveis pelo relacionamento com imigrantes, a ênfase no nacional está sempre presente, definindo-se *a priori* o que se entende efetivamente por nacional. Vale aqui, como exemplo, a posição do então Secretário do Interior e hoje governador (Ministerpräsident) da Bavária, Günter Beckstein:

Em geral, se associa ao conceito "multicultural", a idéia de que diferentes culturas estrangeiras encontram-se em igualdade de condições com a cultura alemã, sendo reconhecidas, por meio da proteção e promoção, como parte de nossa cultura nacional. Isso leva à formação um "Estado oficialmente multinacional", o qual desconsidera de forma inaceitável os interesses da população majoritariamente alemã. Ao final, as conseqüências seriam a capitulação da nação como comunidade predestinada e de direito, a perda da identidade e do sentimento de pertença, a coexistência arbitrária no lugar da convivência necessária e o desenvolvimento de sociedades paralelas, fechadas em si mesmas (Beckstein, 1999).

Também a ênfase no aprendizado da língua alemã é, muitas vezes, exagerada, sugerindo-se o abandono da língua materna, como fez, recentemente o Ministro do Interior Wolfgang Schäuble em diálogo público com um jovem pai turco-alemão, residente em Berlim. O Ministro se mostra interessado em saber por que o jovem escolheu uma mulher da Turquia para se casar e aconselha que juntamente com a esposa, que ainda não falava alemão, abrissem mão do idioma turco na comunicação com a filha:

O Senhor tem que cuidar agora para que sua esposa aprenda direito o alemão e fale alemão com sua filha (Lebert e Stelzer, 2007).

Esse tipo de definição prévia do que é o 'nacional' e de quem são os seus portadores e a sugestão de que falta disposição dos estrangeiros para se 'integrar', que têm lugar na política institucionalizada, encontra correspondência na cobertura dos meios de comunicação de massa de questões ligadas à imigração. Predominam, na cobertura, conforme mostra o estudo detalhado de Eder *et al.*, (2004), a identificação dos imigrantes com situações-problema (desemprego, fracasso escolar) e a indicação de que a insuficiente integração decorre da baixa identificação do imigrante com os valores da sociedade nacional.

Conforme os autores, esse tipo de representação, ao invés de proporcionar a efetiva integração, afasta os imigrantes da sociedade majoritária, na medida em que os torna mero objeto no lugar de sujeito da política e cristaliza as fronteiras simbólicas que separam os incluídos e os excluídos da comunidade nacional. No lugar de grupos estanques separados por linhas identificatórias rígidas, a integração precisaria ser pensada, conforme os autores, como um processo dinâmico de negociação política, no qual a definição do que é a pertença e o nacional não são definidos de antemão, mas no âmbito das próprias interações sociais:

Integração não deveria mais ser pensada como um processo unilateral de adaptação e internalização dos parâmetros que valem na sociedade majoritária. Cabe, na verdade, conectar a auto-percepção dos imigrantes, suas construções identitárias e orientações para a ação com as exigências e expectativas definidas e comunicadas pela sociedade majoritária. A idéia que funda os modelos de integração predominantes e que postula a existência de formas de identidade coletivas relativamente estáveis e definidas pela tradição, não faz jus ao fato de que identidade é sempre o resultado de processos públicos de negociação (Eder et al., 2004, p. 273 ss.).

À guisa de conclusão: convergências e indagações

As diferenças entre as políticas voltadas para imigração no Brasil dos anos 1930 e 1940 e a Alemanha contemporânea são seguramente gigantescas e provêm não só da distância cronológica entre os dois contextos visitados, mas também da própria natureza distinta das dinâmicas de constituição da nação nos dois países. Só mesmo uma comparação sistemática dos dois contextos

¹⁸ A segunda cúpula nacional da integração, que teve lugar em julho de 2007, teve seu prestígio arranhado pela recusa de quatro organizações representantes dos imigrantes turcos em tomar parte no evento. A recusa buscava dar forma ao repúdio das organizações à nova legislação contra estrangeiros aprovada pouco antes da conferência e que determina que "esposas que queiram se juntar a seus maridos turcos residentes na Alemanha têm que ter pelo menos 18 anos e saber pelo menos 200 a 300 palavras de alemão" (Drobinski, 2007, p. 2). A intenção do legislador com o dispositivo é inibir o casamento arranjado e impedir que as imigrantes, por não saber alemão, fiquem isoladas e indefesas diante da opressão masculina. As organizações representantes de imigrantes, contudo, consideram que a legislação fere a constituição e é etnicamente discriminatória, na medida em que, por exemplo, "americanos e japoneses estão excluídos das regras mais duras de imigração de suas cônjuges" (Prantl, 2007, p. 11).

que fosse baseada em estudo muito mais aprofundado do que a aproximação sumária feita no presente artigo, poderia indicar, efetivamente, onde se encontram as diferenças e similitudes entre os dois contextos.

Não obstante, saltam aos olhos algumas convergências, que não deixam de ser irônicas, na medida em que, no contexto brasileiro, os alemães eram objeto de algumas das políticas nacionalizantes que seus compatriotas buscam, hoje, implementar na Alemanha. Gostaria de destacar, particularmente, dois pontos comuns entre as políticas migratórias no Brasil e na Alemanha, a saber: (i) a crença no primado da identidade nacional como eixo articulador da integração e (ii) a utilização das relações de gênero como critério de diferenciação entre o nós (a nação) e eles (os imigrantes, genericamente).

Tanto a campanha da nacionalização brasileira quanto as medidas de integração adotadas atualmente na Alemanha estão baseadas na idéia de que existe um conjunto de valores e formas de vida que emanam da história nacional para constituir a identidade nacional, entendida como o cimento simbólico que une os diferentes indivíduos que fazem parte da nação. O elemento mais visível desse substrato cultural correspondente à nação seria o idioma comum a ser reconhecido por todos os que desejam fazer parte da nação ou residir no âmbito dos limites territoriais do Estado-nação em questão. A justificativa para a importância da aquisição do idioma no caso da campanha de nacionalização é meramente simbólico-afetiva, isto é, esquecer o idioma de origem representaria a prova da adesão e sua lealdade à nova pátria. No caso alemão, usa-se adicionalmente o argumento da igualdade de oportunidades, isto é, quem não sabe o 'idioma nacional' teria mais dificuldade de se integrar ao mercado de trabalho, interagir com o entorno social, etc. – argumento, diga-se, nem sempre plausível¹⁹. Tanto no caso brasileiro quanto no caso alemão, o aprendizado do novo idioma não é apresentado como ganho cultural adicional, mas como imposição e, muitas vezes, como substitutivo para a língua materna.

Também em ambos os casos, os imigrantes são apresentados nos discursos públicos como ameaça à segurança, aos valores e aos modos de vida *nacionais* (Ghadban, 2003). Nessas representações, os imigrantes aparecem, de forma genérica e indiferenciada, como um bloco mais ou menos homogêneo, onde diferenças individuais pouco contam. Todas essas circunstâncias operam não em favor da integração, entendida como um crescente processo de interpenetração e interação entre grupos de pessoas

que se apresentam como separadas. Ao contrário: separam, por completo, aquilo que supostamente se quer juntar.

Algo similar se dá com as construções de gênero. Essas são utilizadas como marca identitária, de sorte a fazer dos padrões observados no grupo definido como 'o outro da nação' a prova mesma de que não pertencem à comunidade nacional. No Brasil, são as relações igualitárias verificadas entre homens e mulheres de descendência alemã que supostamente os fariam diferentes da nação. Na Alemanha contemporânea, ocorre o inverso, ou seja, supõe-se que a igualdade de oportunidades para ambos os gêneros é traço que define a nacionalidade alemã e dificulta a integração, sobretudo, dos muçulmanos, já que esses estariam impedidos, por suas convicções religiosas, de reconhecer homens e mulheres como portadores dos mesmos direitos. O que não se leva em conta, nessa forma de argumentar, é que a igualdade entre homens e mulheres não é traço étnico do 'povo alemão', mas conquista política das lutas feministas que se encontra inscrita na constituição do país e na legislação européia, tendo, portanto, efeito vinculante para todos que vivam no território da União Européia. Há, portanto, mecanismos efetivos para impor o respeito à igualdade de homens e mulheres a todos, independentemente das supostas preferências culturais de grupos determinados.

De todo modo, na forma como vêm sendo conduzidas, as políticas que deveriam promover a igualdade de gênero entre a população muçulmana têm servido, na maior parte dos casos, para estigmatizar as muçulmanas e aumentar a opressão sobre elas. Assim, quando se proíbe as professoras primárias, como acontece em alguns estados federados da Alemanha, de cobrir suas cabeças com o véu muçulmano, mesmo quando estas declaram utilizá-lo por vontade e arbítrio próprios, não se está produzindo igualdade de oportunidades, mas restringindo a liberdade individual e o acesso às oportunidades sociais²⁰.

Cabe, por fim, destacar que as políticas de assimilação no Brasil e de integração na Alemanha têm em comum o fato de partirem de uma noção de cultura como totalidade homogênea e da idéia de que a identidade étnica individual é uma entidade que existe independentemente das situações efetivas de contato social. Isto é, os formatos de políticas de assimilação ou integração planejados têm como premissa a idéia de que alguém que possa ser identificado como alemão ou descendente de alemão, no caso brasileiro, ou como turco ou descendente de turco na Alemanha, apresentará invariavelmente um conjunto de preferências culturais e disposições para se comportar conforme um

¹⁹ O exemplo do conselho do ministro do interior ao jovem turco mencionado acima é expressivo. Nada indica que uma criança que aprendesse alemão com a mãe não fluente no idioma poderia ter melhores oportunidades sociais do que uma criança que aprendesse turco com a mãe turca e, mais tarde, na escola, alemão. Sobretudo quando, como é o caso, o local de residência é o bairro de Kreuzberg em Berlim, região habitada por uma expressiva população de origem turca e onde boa parte do comércio e da prestação de serviços requer o idioma turco, as chances da criança bilingüe seriam obviamente maiores e não menores do que as chances da criança monoglota no alemão, preferida pelo ministro.

²⁰ O primeiro levantamento representativo sobre o tema preparado pela Fundação Konrad Adenauer, ligada ao partido democrata-cristão, mostra que a expressiva maioria das muçulmanas investigadas declara portar o véu exclusivamente por vontade própria e que não percebem o hábito como reprodução da opressão masculina. Não obstante, sentem-se como cidadãos de segunda classe na Alemanha, não por conta da opressão religiosa, mas pela discriminação contra estrangeiras e estrangeiros (Drieschner, 2006).

modelo próprio a essas unidades culturais: a identidade alemã, a identidade turca. Contra essa concepção, autores como Hall (1992), Gilroy (2001, 2004, 2005) e Pieterse (2004, 2007) vêm defendendo um conceito dinâmico de cultura, o qual descarta tanto a homogeneidade das culturas nacionais quanto a referência à identidade étnica como um estoque prévio de disposições e preferências culturais. Conforme essa noção dinâmica de cultura, as identidades culturais são formas provisórias e contingentes de articulação de uma determinada posicionalidade circunstancial no bojo de uma relação particular. Isto é, a identidade individual e do grupo não é pré-política, mas sim definida a partir das informações e possibilidades de reconhecimento comunicadas pelo entorno social, em um momento determinado e diante de uma situação específica.

As alusões a identidades culturais nacionais, religiosas, regionais, etc. contam na medida em que constituem formas estabelecidas e socialmente difundidas de organização discursiva de um repertório complexo e muito variado de atitudes, formas de comportamento, disposições morais, etc. Nesse sentido, referências, por exemplo, a turcos, brasileiros, alemães, muçulmanos, europeus têm importância para o convívio intercultural não porque definem *a priori* disposições identitárias coletivas e individuais que necessariamente se reproduzirão como uma programação cultural inescapável nas situações efetivas de interação, mas sim porque pré-determinam expectativas das partes e obrigam os envolvidos a se posicionar em relação a elas. Nesse sentido, as políticas nacionalistas de assimilação como aquelas que se verificaram no Brasil ou de integração como aquelas que vêm sendo observadas na Alemanha, operam como sistemas de referências externas que podem levar os grupos que supostamente deveriam integrar, a, reativamente, buscar petrificar as fronteiras culturais que os definem como grupo. Isto é, quando os sinais externos indicam o risco da estigmatização e da conotação negativa das marcas culturais atribuídas ao grupo, os laços internos são fortalecidos e as barreiras identitárias que supostamente deveriam ser atenuadas são, na verdade, recriadas, recodificadas e fortalecidas. Conforme mostrado, assim se deu no caso dos teuto-brasileiros que, mesmo perdendo sua vida associativa e seu idioma – o que seguramente representou uma perda para todo o país –, reconstituíram sua etnicidade através de outros marcadores identitários. Em que medida o mesmo pode estar se dando na Alemanha, sobretudo com relação à população muçulmana, permanece ainda uma questão aberta.

Referências

- ALENCASTRO, L.F. 2000. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo, Cia. das Letras, 525 p.
- ALTENHOFEN, C.V. 2004. Política lingüística, mitos e concepções lingüísticas em áreas bilingües de imigrantes (alemães) no Sul do Brasil. *Revista Internacional de Lingüística Iberoamericana (RILI)*, 3:83-93.
- ANNAN, K. 2004. *Einwanderer sind Teil der Lösung, nicht Teil des Problems*. Discurso de recebimento do Prêmio Andrej Sacharow. Disponível em www.frsh.de/schl_26/pdf/s26_13-15.pdf, acesso em: 08/07/2007.
- ATEŞ, Ş. 2006. Das Islambild in den Medien nach dem 11. September 2001. In: C. BUTTERWEGE; G. HENTGES (orgs.), *Massenmedien, Migration und Integration*. Wiesbaden, VS, p. 153-172.
- BADE, K.J.; OLTMER, J. 2004. Migration, Ausländerbeschäftigung und Asylpolitik in der DDR 1949-1989/90. Disponível em <http://www.bpb.de/themen/VWFLFT.html>, acesso em: 05/07/2007.
- BARRETO, T. de M. 1990 [1876]. *Monografias em alemão*. Rio de Janeiro/Brasília, Record/INL, 278 p.
- BECKSTEIN, G. 1999. Annäherung an die Leitkultur. *Zeitschrift für Kulturausch*. Stuttgart, 3/1999. Disponível em <http://cms.ifa.de/index.php?id=beckstein>, acesso em: 01/08/2008.
- BÖCKER, A.; THRÄNHARDT, D. 2003. Erfolge und Misserfolge der Integration – Deutschland und die Niederlande im Vergleich. *Aus Politik und Zeitgeschichte*, 26:3-11.
- BUNDESAMT FÜR MIGRATION UND FLÜCHTLINGE. 2007. *Ausländerzahlen*. Disponível em: <http://www.bamf.de>, acesso em 30/06/2007.
- BUNDESREGIERUNG. 2004. *Integrationsverordnung*. Berlin. Disponível em: http://www.bundesregierung.de/nsc_true/Content/DE/Publikation/IB/Anlagen/Integrationsverordnung,templateld=raw,property=publicationFile/pdf/Integrationsverordnung, acesso em: 01/08/2008.
- CORRÊA, M. 1998. *As Ilusões de Liberdade: A Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil*. Bragança Paulista, IFAN, 487 p.
- COSTA, S. 2002. *As Cores de Ercília*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 232 p.
- COSTA, S. 2006a. *Dois Atlânticos. Teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 267 p.
- COSTA, S. 2006b. Sociology and transnational contexts of agency: Lessons from the Black Atlantic. In: S. COSTA; J.M. DOMINGUES; W. KNÖBL; J.P. SILVA (orgs.), *Decentering Sociology: The Plurality of Modernity*. Munique; Mering, Hampp Verlag, p. 43-56.
- DRIESCHNER, F. 2006. Was denkt der Kopf unter dem Tuch? *Die Zeit*. Hamburgo, 14 set. Disponível em <http://www.zeit.de/2006/38/Kopftuch-Studie>, acesso em: 01/08/2008.
- DROBINSKI, M. 2007. Eklat mit Ansage. *Süddeutsche Zeitung*. Munique, 12 jul., p. 7.
- EDER, K.; RAUER, V.; SCHMIDTKE, O. 2004. *Die Einhegung des Anderen. Türkische, polnische und russlanddeutsche Einwanderer in Deutschland*. Wiesbaden, VS, 220 p.
- FIORI, Neide. 2003. Apresentação. In: N. FIORI (org.), *Etnia e educação. A escola alemã do Brasil e estudos congêneres*. Florianópolis/Tubarão, Editora UFSC/Editora Unisul, p. 11-20.
- FLORES, M.B.R. 1997. *Oktoberfest. Turismo, Festa e Cultura na Estação do Chopp*. Florianópolis, Letras Contemporâneas, 188 p.
- FREYRE, G. 1942. Entrevista ao Diário de Pernambuco em 12/01/1942. Disponível em <http://bvfg.fgf.org.br/portugues/vida/entrevistas/entrevista.html>, acesso em: 20/07/2008.
- FREYRE, G. 1999 [1933]. *Casa Grande e Senzala*. 36ª ed., Rio de Janeiro, Record, 569 p.
- GEERTZ, R.E. 1997. Os Quistos Étnicos Alemães. *Estudos Leopoldenses – Série História*, 2(1):7-26.
- GHADBAN, R. 2003. Reaktionen auf muslimische Zuwanderung in Europa. *Aus Politik und Zeitgeschichte*, 26:26-32.
- GIESEN, B. 1999. *Kollektive Identitäten. Die Intellektuellen und die Nation*. Frankfurt, Suhrkamp, 360 p.
- GILROY, P. 2001. Joined-up Politics and Postcolonial Melancholia. *Theory, Culture and Society* 18(2-3):151-167.
- GILROY, P. 2004. *After Empire. Melancholia or convivial culture?* Nova Iorque/Londres, Routledge, 183 p.
- GILROY, P. 2005. Melancholia or Conviviality: The Politics of Belonging in Britain. *Soundings. A Journal of Politics and Culture*, 29:35-47.

- HA, K.N. 2003. Die kolonialen Muster deutscher Arbeitsmigrationspolitik. In: H. STEYERL; R. E. GUTIÉRREZ (orgs.), *Spricht die Subalterne Deutsch?* Münster, UNRAST, p. 56-107.
- HALL, S. 1992. The Question of Cultural Identity. In: S. HALL; D. HELD; T. MCGREW (orgs.), *Modernity and its Futures*. Cambridge, Polity Press, p. 273-325.
- HOFBAUER, A. 2006. *Uma história de branqueamento ou o negro em questão*. São Paulo, Editora UNESP, 453 p.
- KRIEGER, H. 1940. Die Rassenfrage in Brasilien. *Archiv für Rassen- und Gesellschaftsbiologie*, 34(1):9-56.
- LEBERT, S.; STELZER, T. 2007. Lassen Sie uns Reden. *Die Zeit*. Hamburgo, 31 maio. Disponível em: http://www.zeit.de/2007/23/lassen_sie_uns_re-den_bundesinnenminister, acesso: 01/08/2008.
- LEE, F. 2008. NPD-Chef angeklagt. *taz*. Berlim, 25 mar. Disponível em <http://www.taz.de/1/politik/deutschland/artikel/1/npd-chef-angeklagt/?src=TE&Hash=4559af2c80>.
- LEGGEWIE, C. 2004. Einwanderungsgeschichten. In Verteidigung des Multikulturalismus. In: H. LADEMACHER (org.), *Ablehnung - Duldung - Anerkennung. Toleranz in den Niederlanden und in Deutschland. Ein historischer und aktueller Vergleich*. Münster, Waxmann, p. 769-775.
- MARTINEZ-ECHAZÁBAL, L. 1998. Mestizaje and the Discourse of National/Cultural Identity in Latin America, 1845-1959. *Latin America Perspectives*, 25(3):21-42.
- NINA RODRIGUES, R. 1938 [1894]. *Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*. São Paulo, Cia. Editora nacional.
- NOGUEIRA, R.A. 1947. Nacionalização do vale do Itajaí. Rio de Janeiro, Ministério da Guerra.
- OBERRACKER JR., C. 1990. Tobias Barreto de Meneses, o mais significativo germanista do Brasil. In: T. De M. BARRETO, *Monografias em alemão*. Rio de Janeiro/Brasília, Record/INL, p. 267-278.
- OBERNDÖRFER, D. 2001. Leitkultur und Berliner Republik. Die Hausordnung der multikulturellen Gesellschaft Deutschlands ist das Grundgesetz. *Aus Politik und Zeitgeschichte*, 1-2:27-30.
- OLIVEIRA VIANNA, F.J. 1933. *Evolução do Povo Brasileiro*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 452 p.
- OLIVEIRA, G.M. 2005. Política Lingüística na e para além da Educação Formal. *Estudos Lingüísticos*, XXXIV:87-94.
- OLTMER, J. 2005. Deutsche Migrationsgeschichte seit 1871. Disponível em <http://www.bpb.de/themen/QR949A.html>, acesso em 06/07/2007.
- PENA, S.D.J.; CARVALHO-SILVA, D.R.; ALVES-SILVA, J.; PRADO, V.F.; SANTOS, F.R. 2000. Retrato Molecular do Brasil. *Ciência Hoje*, 159:16-25.
- PIETERSE, J.N. 2004. *Globalization and Culture*. Lanham, Rowman & Littlefield, 160 p.
- PIETERSE, J.N. 2007. *Ethnicities and Global Multiculture. Pants for an Octopus*. Lanham, Rowman & Littlefield, 243 p.
- PRANTL, H. 2007. Merkel und das Abenteuer Ausländerpolitik. *Süddeutsche Zeitung*. Munique. 12 jul., p. 11.
- PRIES, L. 1996. Transnationale Soziale Räume. Theoretisch-empirische Skizze am Beispiel der Arbeitswanderungen México-USA. *Zeitschrift für Soziologie*, 25(6):456-472.
- PRIES, L. 2001. *Internationale Migration*. Bielefeld, Transcript, 84 p.
- RAMBO, A.B. 1997a. Nacionalização e ação policial no Estado Novo I. *Estudos Leopoldenses - Série História*, 1(1):149-182.
- RAMBO, A.B. 1997b. Nacionalização e ação policial no Estado Novo II. *Estudos Leopoldenses - Série História*, 1(2):175-112.
- REISSLANDT, C. 2005. Migration in Ost- und Westdeutschland von 1955 bis 2004. Disponível em <http://www.bpb.de/themen/8Q83M7.html>, acesso em: 06/07/2007.
- ROMERO, S. 1906. *A América Latina (Análise do livro de igual título do Dr. M. Bomfim)*. Porto, Livraria Chardron de Lello & Irmão Editores, 361 p.
- SCHIFFAUER, W. 2006. Verwaltete Sicherheit - Präventionspolitik und Integration. In: M. BOMMES; W. SCHIFFAUER (orgs.), *Migrationsreport 2006. Fakten - Analysen - Perspektiven*. Frankfurt, Campus, p. 113-164.
- SCHÖNWÄLDER, K. 2004. Why Germany's guestworkers were largely Europeans: The selective principles of post-war labour -recruitment policy. *Ethnic and Racial Studies*, 27(2):248-265.
- SCHWARCZ, L.M. 1993. *O espetáculo das raças*. São Paulo, Cia das Letras, 287 p.
- SCHWARTZMAN, S. (org.). 1983. *Estado Novo, um Auto-retrato (Arquivo Gustavo Capanema)*. Brasília, Ed. UnB, 623 p.
- SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H.M.B.; COSTA, V.M.R. 1984. *Tempos de Capanema*. São Paulo/Rio de Janeiro, EDUSP/ Paz e Terra, 388 p.
- SEYFERTH, G. 1994. A identidade teuto-brasileira numa perspectiva histórica. In: C. MAUCH; N. VASCONCELLOS (orgs.), *Os alemães no sul do Brasil: cultura, etnicidade, história*. Canoas, Ulbra, p. 11-28.
- SEYFERTH, G. 1997. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. *Mana*, 3(1):95-131.
- SEYFERTH, G. 2002. Estudo sobre reelaboração e segmentação da identidade étnica. *Cadernos CERU*, 2(13):9-36.
- SEYFERTH, G. 2003. A conflituosa história da formação da etnicidade teuto-brasileira. In: N.A. FIORI (org.), *Etnia e educação. A escola alemã do Brasil e estudos congêneres*. Florianópolis/Tubarão, UFSC, p. 21-61.
- SPIEWAK, M. 2007. Die klugen Migranten. *Die Zeit*. Hamburgo, 05 jul.
- TRAUTMANN, S. 2006. ,Terrorismus und Islamismus als Medienthema. Neue Bedeutungslinien im öffentlichen Diskurs zur Politik der Inneren Sicherheit. In: C. BUTTERWEGE; G. HENTGES (orgs.), *Massenmedien, Migration und Integration*. Wiesbaden, VS, p. 141-151.
- WENGELER, M. 2006. Zur historischen Kontinuität von Argumentationsmuster in Migrationsdiskurs. In: C. BUTTERWEGE; G. HENTGES (orgs.), *Massenmedien, Migration und Integration*. Wiesbaden, VS, p. 13-36.

Submetido em: 08/05/2008

Aceito em: 13/06/2008